

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Caldas Novas - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0396/2023

Processo nº 202400006011196

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal De Caldas Novas		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.787.506/0001-55	
ENDEREÇO: Av. Orcalino Santos, Nº 283 Centro			
CIDADE: Caldas Novas - GO	CEP: 75690-000	TELEFONE FIXO: (64) 3454 - 3500	CELULAR: 64 99343-1460
NOME DO RESPONSÁVEL: Kleber Luiz Marra			CPF: 375.576.451-20
ENDEREÇO: Rua dos Buritis Qd 02 Lt 05 Edifício KGM, Vale Buriti Mirim			CEP: 75681-506
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: klebermarraprefeito@gmail.com / convenioscaldasnovas@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 2510 Operação: 006	AGÊNCIA: 72384-0
---------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Construção de vestiários para quadra de esportes e reforma dos banheiros da Escola Municipal Edith Ala através da Secretaria Municipal de Educação de Caldas Novas - GO
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O projeto em questão visa realizar melhorias na infraestrutura dos banheiros da Escola Municipal Edith Ala, localizada em Caldas Novas - GO, por meio da construção de vestiários para a quadra de esportes e reforma dos banheiros existentes. O objetivo principal é proporcionar um ambiente mais adequado e salutar para o atendimento dos alunos, garantindo melhores condições de higiene e conforto. Para alcançar esse objetivo, estão previstas diversas intervenções, como a demolição de pisos e revestimentos antigos, remoção de esquadrias, divisórias metálicas,



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Caldas Novas - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0396/2023

Processo nº 202400006011196

chuveiros e torneiras obsoletas, além da construção e reparo de paredes de alvenaria para adequação de novas esquadrias. Serão realizados também reparos e polimento das divisórias de granito existentes, instalação de novas bancadas, cubas, divisórias de granito, bacias sanitárias, mictórios, válvulas, engates hidrossanitários e sifões de esgoto. Além disso, está prevista a execução de revestimento cerâmico e aplicação de granitina no piso para garantir higienização adequada e durabilidade, bem como a pintura das paredes e instalação de novos chuveiros, torneiras e tampas metálicas de ralo. Todos esses elementos foram planejados visando atender não apenas às normas vigentes, mas também proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da escola e promover o bem-estar dos alunos.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

O plano de trabalho visa alcançar diversas metas específicas e relevantes por meio da reforma dos banheiros da Escola Municipal Edith Ala em Caldas Novas - GO. Essas metas incluem melhorar as condições de higiene e conforto dos alunos e profissionais da escola, adequar as instalações dos banheiros às normas vigentes de acessibilidade, reduzir o tempo de espera e ocorrência de filas nos banheiros, promover a conscientização dos alunos sobre a importância da higiene pessoal, contribuir para a redução da evasão escolar, aumentar a satisfação dos usuários com relação às condições dos banheiros, realizar a reforma dentro do prazo estabelecido e utilizar os recursos da emenda de forma eficiente e transparente. Essas metas são mensuráveis e alcançáveis, podendo ser avaliadas ao longo do processo de reforma e após sua conclusão por meio de indicadores como a satisfação dos usuários, a redução de problemas relacionados à infraestrutura dos banheiros e o impacto positivo nas condições gerais da escola. Além disso, são temporais, estando diretamente relacionadas ao cronograma de execução das obras de reforma.

8 - JUSTIFICATIVA

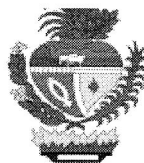
A reforma dos banheiros da Escola Municipal Edith Ala em Caldas Novas - GO é necessária para proporcionar um ambiente escolar mais seguro, acessível e confortável. Com isso, busca-se melhorar as condições de higiene, adequar-se às normas de acessibilidade e promover um ambiente propício ao aprendizado. A reforma visa resolver problemas relacionados à infraestrutura dos banheiros, beneficiando diretamente alunos, professores e funcionários. Espera-se que a reforma resulte em banheiros mais funcionais, aumente a satisfação dos usuários e contribua para a valorização da escola. A capacidade técnica e gerencial do proponente é destacada para garantir a execução eficiente e transparente do projeto.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

1 - Ofício 027-2024 - Emenda Edith Ala

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo;



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Caldas Novas - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0396/2023

Processo nº 202400006011196

	b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ [Comentários]

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 0,00 (Zero reais)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Caldas Novas - GO 22 de abril de 2024.


Kleber Luiz Marra

Prefeito(a) Municipal de Caldas Novas - GO - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 25 de abril de 2024.

Prof.^a Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação